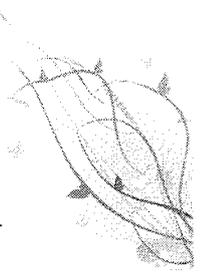




PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 118/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabralia Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica revogado o período de férias do Sr. **DANIEL CAMARGO** e licença prêmio da Sra. **RONILDA APARECIDA DE SOUZA**, outrora citado na Portaria 104/2022.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativa em 05 de julho de 2022.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabralia Paulista- SP, 16 de agosto de 2022.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal